



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 021/2017

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR OS RESPONSÁVEIS PELAS AVARIAS APRESENTADAS NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica e considerando:

- A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, CTCE nº 005/2017, instaurada pela Portaria nº 008/2017, de 10 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/04/2017, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 008/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpre-se.

Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
Presidente - CMS